

COMUNICADO

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I e II, do Anexo “A”, da Portaria do Comando da Polícia Militar de Pernambuco nº 596, de 22 de outubro de 2021, regulado pelo COMUNICADO publicado em 5 de novembro de 2021 na página oficial do processo seletivo, acessível pelo site www.idib.org.br, **COMUNICAMOS aos responsáveis legais dos candidatos inscritos como dependentes legais de policial militar, bombeiro militar, servidor público da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (PMPE/CBMPE), no Processo Seletivo (PS) para preenchimento de vagas para discentes na EDUCAÇÃO INFANTIL (Infantil II) e do 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ano/EFAF) do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, SEDIADO EM RECIFE (CPMPE/RECIFE), para o ano letivo de 2022, que que se encontra prorrogado o prazo de envio on-line da documentação comprobatória de vínculo funcional, necessária à efetiva matrícula, conforme abaixo:**

- até 10 de dezembro de 2021 para os dependentes inscritos na Educação Infantil II; e
- até 17 de dezembro para os dependentes inscritos no o 6º Ano do EFAF.

Todos os candidatos efetivamente inscritos no Processo Seletivo nas vagas reservadas, aos **dependentes legais de policial militar, bombeiro militar, servidor público da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (PMPE/CBMPE)** deverão enviar essa documentação de forma on-line, que tem por finalidade antecipar a entrega e a análise da documentação comprobatória que garantirá a efetiva matrícula dos candidatos aprovados para essas vagas destinadas. O resultado da análise da documentação previamente encaminhada será de conhecimento do responsável legal no dia de convocação para matrícula do dependente.

Importante ressaltar que o envio on-line dessa documentação **não desobriga os responsáveis legais pelos candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual do cumprimento do disposto no CAPÍTULO VII - DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E REMANEJAMENTO, Seção I – Da Matrícula, Seção II - Dos fatores impeditivos para a efetivação da matrícula e Seção III – Do Remanejamento,** do Edital para o preenchimento de vagas para discentes do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – Anexo I – Petrolina relativas ao ano letivo de 2022, **sobretudo no que se refere à apresentação em meio físico de documentação obrigatória para efetivação da matrícula** nos períodos constantes do cronograma publicado.

Recife/PE, 22 de novembro de 2021.